

RESOLUÇÃO CONSEPE 3/2010

**ALTERA PROJETO PEDAGÓGICO E
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
PSICOPEDAGOGIA, DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de março de 2010, constante do Parecer CONSEPE 5/2010 – Processo 5/2010, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Ficam alterados projeto pedagógico e matriz curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia, da Universidade São Francisco, conforme processo originário desta Resolução.

Parágrafo único. O nome do curso passa a ser Psicopedagogia: Clínica e Institucional.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a resolução 71/2009 e demais disposições contrárias.

São Paulo, 24 de março de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente